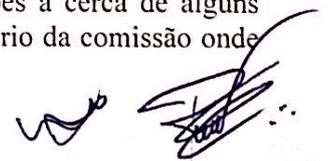


ATA N. 104 DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JI-PARANÁ

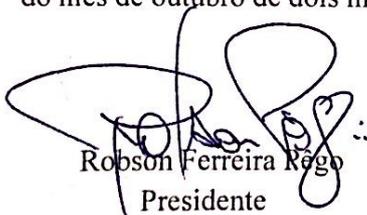
Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de  
Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 26 de outubro  
de 2020, às 17:07 horas, virtualmente pelo aplicativo  
Skype.

1 ATA NÚMERO 104 da 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e sete minutos, ao vigésimo sexto dia do  
3 mês de outubro do ano de dois mil e vinte, convocada através de Ofícios/Circular Nº  
4 133/2020/CMS-JP/RO, reuniu-se virtualmente pelo sistema skype, com a manifestação dos  
5 seguintes Conselheiros: Robson Ferreira Pêgo (Maçonaria), Guilherme Cyro Sansaloni Ferreira  
6 (APAE), Gilvani A. W. de Oliveira Feres (UNIMED), Ilias Aparecido Cardoso (AADUS),  
7 André Luiz de Oliveira (ACIJIP), Izabel Soares Lopes de Oliveira (FETRAGRO), Edi Semeão  
8 do Carmo (DIOCESE), Francieli Carniel e Jussara da Silva Barcelos Ferreira (COREN/RO),  
9 Hiago Cunha Sichinel e Karina da Silva (CROO-RO), Fabiana da Rosa de Oliveira Nink (São  
10 Lucas), Jeferson de Oliveira Salvi (UNIJIPA), Maisa Tavares de Carvalho (SOPROTEJI),  
11 Ronilce Rodrigues Reis (SEMED), Alveri Pacheco (OAB), Luciana Cristina Simões Ramalho  
12 (CANÃÁ). A reunião foi presidida pelo Conselheiro Robson Ferreira Pêgo, Presidente do CMS,  
13 com a presença, da Primeira secretária Maisa Tavares de Carvalho e do Segundo Secretário  
14 Hiago Cunha Sichinel. Registra-se as presenças do Assessor Jurídico, Dr. Jacinto Dias, da  
15 Secretária Executiva Thays Gleina Ferreira Dias, da enfermeira da Secretaria Municipal de  
16 Saúde Franciany Chagas Ribeiro Brasil e da servidora do Ministério da Saúde que encontra-se  
17 cedida ao Município, exercendo suas funções na epidemiologia Anézia Freire de Medeiros . Com  
18 a presença dos Senhores Conselheiros acima nominados, o que será lançado no livro de presença  
19 da 90ª (nonagésima) Reunião Ordinária e havendo número legal em primeira chamada, tendo no  
20 primeiro momento a presença de 15 (quinze) Entidades com 17 (dezesete) conselheiros, o  
21 Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da Convocação. Haja vista todos os conselheiros  
22 terem recebido a Ata de número 103 antecipadamente por meio do whatsapp e portanto  
23 dispensada sua leitura frente à ciência de todos, o Presidente colocou-a para apreciação do pleno,  
24 a qual foi aprovada por todos. Adiante foi feita a leitura da Pauta da Reunião além de dois  
25 pedidos de inclusão de Pauta solicitados pela SEMUSA, acrescentando-se os itens 2.4-  
26 Solicitação de cancelamento da Resolução nº 031 do CMS e 2.5-Solicitação de aprovação do  
27 acréscimo em 83,3% em cima do valor da tabela SUS para exame de tomografia  
28 computadorizada de Tórax com laudo. Foi dispensada a leitura dos Ofícios Recebidos e  
29 Enviados - os quais foram apreciados pelos conselheiros por arquivos enviados em PDF –  
30 apresentando-se a pauta com os seguintes itens: 1.0-PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1-Ofícios  
31 recebidos ofício n. 019/2020/CENTRO DE REABILITAÇÃO JI-PARANÁ – Assunto: Resposta  
32 ao Ofício n. 0121/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Utilização de equipamentos adaptados no CER;  
33 Ofício SEI nº 1069/2020/PJ-JPA – Assunto: Se houve outra visita e relatório referente ao  
34 COVID-19; Ofício nº 24/FARMACIABASICA/SEMUSA/PMJP/20 – Assunto: Resposta ao  
35 ofício n. 0123/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Visita de Fiscalização Farmácia Básica; Ofício nº  
36 007/ASS.SUPORTE/SEMUSA/2020 – Assunto: Solicitação de cancelamento de Resolução;  
37 Ofício nº 058/DRAC/SEMUSA/2020 – Assunto: Inclusão de pauta; 1.2-Ofícios enviados; Ofício  
38 n. 0121/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Utilização de equipamentos adaptados no CER; Ofício n.  
39 0122/2.020/CMS-JP/RO – Ata Reunião Ordinária do mês de Agosto; Ofício n. 0123/2.020/CMS-  
40 JP/RO – Assunto: Visita de Fiscalização Farmácia Básica; Ofício n. 0125/2.020/CMS-JP/RO –  
41 Assunto: Encaminhamento ao MPE Relatório de visita a Farmácia Básica; Ofício n.  
42 0126/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Encaminhamento a SEMUSA Relatório de visita a Farmácia  
43 Básica; Ofício n. 0127/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Desabastecimento de Insulina na Farmácia  
44 Básica – ao CES; Ofício n. 0128/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Desabastecimento de Insulina na  
45 Farmácia Básica – ao MPF; Ofício n. 0129/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Desabastecimento de  
46 Insulina na Farmácia Básica – ao MPT; Ofício n. 0133/2.020/CMS-JP/RO – Circular de

47 Convocação – Assunto: Convocação Reunião Ordinária: Ofício n. 0132/2.020/CMS-JP/RO –  
48 Assunto: Documentos para inclusão de pauta - SEMUSA; 2.0-SEGUNDO EXPEDIENTE –  
49 DELIBERAÇÕES: 2.1-Apresentação de Relatório de visita às Farmácias Básicas e do HM; 2.2-  
50 Morosidade na transmissão de processos e aquisições na SEMUSA; 2.3-Criação de comissão  
51 para eleição da mesa diretora; 3.0-INFORMES. Finalizada a leitura, tanto a Pauta quanto as  
52 inclusões foram aprovadas. Iniciada a deliberação do **item 2.1** o Presidente passou a palavra ao  
53 Conselheiro Professor Jefferson que apresentou o Relatório. Introduziu informando que durante  
54 a primeira visita solicitaram os documentos de compras dos medicamentos e que contaram falta  
55 de alguns princípios ativos, um deles em especial, a insulina, o que chamou a atenção de toda a  
56 comissão visto que há demanda de 500 unidades mensais e só havia chegado 100 unidades, além  
57 do fato de os portadores de diabetes dependerem do medicamento diariamente para própria  
58 sobrevivência. Feito questionamento ao secretário de saúde a explicação oferecida foi a de que  
59 houve problema com o repasse da medicação por parte do Estado. Ante a rapidez na emissão do  
60 relatório e Parecer da comissão foi realizada a aquisição de mais 500 unidades do medicamento,  
61 sanando o déficit. Observaram, contudo a falta de outros princípios ativos importantes como a  
62 amitriptilina, antidepressivo fundamental para tratamentos que vão enxaquecas a transtornos  
63 depressivos. Relatou ainda que apesar de haver disponível álcool em gel aos usuários os  
64 cuidados necessários ao controle de transmissão do COVID-19 estão aquém do desejado, posto  
65 que não há cadeiras, faixas ou mesmo espaço suficiente para comportar o número de usuários  
66 não sendo possível praticar o distanciamento social. Apontou como exemplo a ser seguido a  
67 farmácia do primeiro distrito que instalou tendas fora do prédio para atender ao distanciamento  
68 social e oferecer abrigo do sol aos usuários que esperam. Concluiu o parecer sugerindo a criação  
69 de comissão especial para analisar os valores de aquisição desses princípios ativos observando-se  
70 critérios como o PMC (preço máximo permitido para venda ao consumidor), pois causa  
71 estranheza que o poder público adquira medicamentos por preços superiores ao preço pago por  
72 empresas privadas. Na sequência a palavra foi passada a conselheira Luciana que frisou a  
73 necessidade da gestão da farmácia básica utilizar um controle de estoque com sistema de alerta  
74 de baixa de medicamentos para evitar que estes venham a faltar, pois citou como exemplo a  
75 ausência de dipirona 500mg, medicamento básico que a farmácia não tem nesse momento.  
76 Externando sua indignação recomendou que os médicos tenham acesso ao estoque atualizado do  
77 que há disponível na farmácia básica para terem condições de receitarem. Atualmente os  
78 médicos fazem a receita baseando-se no que sabem que deveria ter na farmácia básica, porém ao  
79 entregarem a receita ao usuário eles o orientam a verificar se há os medicamentos na farmácia e  
80 no caso de não haver solicitam que o paciente retorne para pegar novo receituário com prescrição  
81 diferente. Logo, o usuário passa por um processo moroso, burocrático e que demanda constante  
82 deslocamento para obter o medicamento necessário. Finalizou recomendando aos gestores que  
83 ao realizarem as compras façam uma consulta prévia aos médicos para saberem qual é a maior  
84 demanda e quais medicamentos são melhor aproveitados, pois acredita que os médicos precisam  
85 participar desse processo. A conselheira Jussara solicitou a palavra e reforçando a fala da  
86 conselheira Luciana na questão de inserir a opinião do médico no processo de compras  
87 exemplificando fato que acontece no hospital municipal atualmente. Explicou que o  
88 medicamento ácido fólico é recomendado às gestantes pela sociedade brasileira de obstetria e  
89 que a dose indicada deve estar entre 400 e 800 microgramas, contudo só há disponível na rede  
90 pública o medicamento na dosagem de 5 (cinco) miligramas que equivale a 5.000 (cinco mil)  
91 microgramas e por esta razão as gestantes estão recebendo superdosagem do medicamento o que  
92 segundo estudos pode oferecer riscos ao feto. Saliu que quando a gestante tem condições  
93 esta é orientada a comprar em farmácias ou a manipular o medicamento em dosagem adequada e  
94 segura. Logo, a conselheira reforça com o exemplo a necessidade de se ouvir os médicos no  
95 momento das aquisições. O Assessor Jurídico, Dr. Jacinto Dias explicou que pelo grau de  
96 urgência da aquisição de insulina o Relatório da comissão foi enviado aos órgãos do Conselho  
97 Estadual de Saúde, MP Federal, MP Estadual e MP do Trabalho antes de passar pelo pleno e  
98 sugeriu ainda que faça-se recomendação ao Secretário de Saúde para aderir ao REMUME  
99 (Relação Municipal de Medicamento) como forma de corrigir e atender a esta ausência de  
100 medicamentos específicos. O conselheiro Edi Simeão solicitou explicações a cerca de alguns  
101 lançamentos do controle de estoque da farmácia básica constante no relatório da comissão onde



102 ele identificou saída de medicamentos que não encontravam-se disponíveis no estoque. Como  
103 resposta, a conselheira Luciana afirmou que o controle de estoque não é confiável e que é feito  
104 de maneira arcaica/manual. Afirmou que para saber de fato o que há no estoque seria necessário  
105 fazer o levantamento *in loco*. Ela conclui lamentando e reafirmando a inexistência de controle de  
106 estoque pautada inclusive no fato incoerente de sair mais medicamentos do que entra.  
107 Complementando, o Assessor Jurídico informou ao pleno que o Tribunal de Contas já  
108 determinou a implantação imediata de *software* de controle de estoque pela Farmácia Básica.  
109 Como adendo a votação do Relatório o presidente sugeriu o encaminhamento dele ao Tribunal  
110 de Contas Estadual, indicou encaminhar recomendação à SEMUSA para a criação do REMUME  
111 e finalizou parabenizando a Comissão pelo ótimo trabalho. Feita a votação, tanto Relatório  
112 quanto as indicações foram aprovados por unanimidade. Seguindo ao **item 2.2** a título de  
113 exemplificar o assessor jurídico informou que o processo nº 3609, que trata da questão de  
114 compra de equipamentos para o CER teve abertura em 14/04/2020 e encontra-se na  
115 Controladoria Geral de Preços até hoje sem o devido andamento. Além dele, o processo nº 423  
116 deflagrado 21/01/2020 passou 11 vezes pela secretaria entre CPL, PGM e Secretaria e só agora  
117 em 21/10/2020 chegou ao gabinete do Secretário de Saúde, tendo levado espantosos nove meses  
118 para tramitar sendo ele um processo apenas de credenciamento. Declarou ainda que nenhum  
119 processo sai com menos de seis meses e que a morosidade está declara. Dito isto o Presidente  
120 sugeriu recomendar ao Prefeito a tomada de medidas cabíveis para solucionar o problema dando  
121 celeridade aos processos de aquisição da saúde. Colocada em votação a sugestão do Presidente  
122 foi aprovada por todos. **Item 2.3** o Presidente sugeriu para formação da comissão os conselheiros  
123 Alveri, Edi, Hiago e Ronilce. Todos votaram de acordo com as indicações. Ficando desta forma  
124 a convocação para Reunião Extraordinária para eleição e posse da Mesa Diretora. Passando ao  
125 **item 2.4** foi passada a palavra a senhora Franciany que explicou que o Departamento de Atenção  
126 Básica solicitou equipamentos que já haviam sido comprados e, portanto solicitam o  
127 cancelamento. Sem oposições o pleno aprovou por unanimidade. Seguindo para o **item 2.5** a  
128 senhora Franciany informou que já havia passado pelo conselho credenciamento para  
129 contratação dos exames pela tabela SUS, mas que nenhuma empresa manifestou interesse devido  
130 ao baixo preço do exame. Logo, foi realizada uma cotação de mercado com três clínicas que  
131 manifestaram interesse, chegando à média de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e por esse  
132 motivo solicitam a alteração para acréscimo dos valores. Observou ainda que os pacientes  
133 acometidos pelo COVID-19 estão fazendo o exame na rede privada pagando entre R\$ 600,00  
134 (seiscentos reais) e R\$ 700,00 (setecentos reais) e que alguns deles não fazem por não ter  
135 condições. Dessa forma, mesmo licitando o exame por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
136 valor que está acima da tabela SUS, o município ainda estará fazendo grande economia visto que  
137 o valor do exame na rede particular está bem acima. Sanadas algumas dúvidas dos conselheiros a  
138 solicitação foi votada e aprovada por todos. **Item 3.0** o Presidente questionou ao conselho se  
139 haveria o desejo de voltar a realizar as reuniões presencialmente. Após a manifestação de alguns  
140 conselheiros o Presidente ficou de verificar a possibilidade de realizar as sessões  
141 presencialmente e também on-line, transmitindo-a por vídeo conferência ao vivo buscando  
142 atendendo a realidade de todos. O conselheiro Ilias questionou sobre o pagamento das  
143 gratificações dos servidores, posto que os servidores federais não receberam. Em resposta a  
144 Secretária Executiva Thays disse ter sido informada de que mês passado os servidores efetivos  
145 receberam a gratificação. Quanto aos servidores federais ela não soube informar se eles são  
146 considerados efetivos do município, já com relação aos portariados estes irão receber a partir  
147 deste mês. Não havendo mais a tratar, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Presidente  
148 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maisa  
149 Tavares de Carvalho, Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata  
150 que, se aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná, vigésimo sexto dia  
151 do mês de outubro de dois mil e vinte.

152  
153  
154   
155 Robson Ferreira Régio  
156 Presidente

  
Maisa Tavares de Carvalho  
1º Secretária